



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DE ASSUNTOS TÉCNICO JURÍDICOS

VISTO,

O MINISTRO DA JUSTIÇA E DOS
DIREITOS HUMANOS

Rui Jorge Carneiro Mangueira

----- **C E R T I D ã O** -----

_____ Certifico em cumprimento do despacho exarado na petição apresentada em 01 de Dezembro de 2010, sob o número 2609/10, do Diário, a qual fica arquivada neste Ministério, que a Associação denominada «**BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME EM ANGOLA**», de duração indeterminada que tem como objectivo o contributo para dar uma resposta ao problema da fome, através da colecta e da redistribuição de excedentes e dádivas de quaisquer produtos alimentares com a ajuda de associações ou outras entidades idóneas, com sede em Luanda, Distrito Urbano da Maianga, Bairro Alvalade, Rua Eça de Queirós 16-18, de âmbito nacional, encontra-se registada a fls. 8v do Livro A do ano de 2014, sob o n.º 16/2014, estando por isso autorizada a exercer a sua actividade em Angola. _____

Por ser verdade e para constar se passa a presente Certidão que depois de vista, será assinada pela Directora do Gabinete de Assuntos Técnico Jurídico deste Ministério e visada pela titular da pasta, com a aposição do selo branco em uso no Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

GABINETE DE ASSUNTOS TÉCNICO JURÍDICOS, em
Luanda, 11 de Agosto de 2014.

P/ DIRECTORA DO GABINETE

Kacrupe Filomeno
Cláudia Almeida



**REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LUANDA

=====**CONSTITUIÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO**
=====**BANCO ALIMENTAR CONTRA**
=====**A FOME ANGOLA”**

=== No dia dezasseis do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, em Luanda e no Primeiro Cartório Notarial de Luanda, a cargo do Notário licenciado, **AMORBELO VINEVALA PAULINO SITONGUA**, perante mim, **ANITA FERNANDA CRISTÓVÃO CARLOS**, Notária de 3ª Classe, compareceram os outorgantes: =====

=== **PRIMEIRO: - AMADEU MENDES FERNANDES**, divorciado, natural do Ndalatando, Província do Kwanza Norte, residente habitualmente em Luanda, no Municipio e Bairro da Ingombota, Rua dos Coqueiros nº 41, Casa nº7, Aptº nº 59 titular do Bilhete de Identidade nº 3286343KN, emitido, pela Direcção Nacional de Identificação, aos 26 de Março de 1990; =====

=== **SEGUNDO: - CLOTILDE DE JESUS MOREIRA**, solteira, maior, natural da Ingombota, Província de Luanda, onde reside, no Municipio e Bairro da Ingombota, Rua Cdte Valódia, Casa nº88, Aptº nº 31, titular do Bilhete de Identidade nº 002902984LA033, emitido, pela Direcção Nacional de Identificação, aos 25 de Setembro de 2007; =====

=== **TERCEIRO: - SANDRA MARIA TEIXEIRA DOUTEL PINTO MACHADO**, Casada, natural do Sambizanga, Província de Luanda, onde reside, no Municipio da Maianga, Bairro Alvalade, Rua José de O. Barbosa nº147, titular do Bilhete de Identidade nº 000644129LA038, emitido, pela Direcção Nacional de Identificação, aos 27 de Julho de 2007, que outorgam em nome e em representação da mencionada associação. =====

=== Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos mencionados documentos, a qualidade em que os outorgantes intervêm e a suficiência dos seus poderes verifiquei em face dos documentos que adiante menciono e arquivo. =====

=== E, por eles foi dito: =====

=== Que, no uso dos poderes que lhes foram conferidos em Assembleia Geral, pela presente escritura constituem uma associação, não governamental, denominada **“ASSOCIAÇÃO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME ANGOLA”**, com sede social em Luanda, na Rua Eça de Queirões n.º 16/18, podendo vir a ser transferida por simples deliberação da direcção, para outra localização dentro da cidade de Luanda; =====

=== Que, esta a associação vai reger-se pelo respectivo estatuto, que faz parte integrante desta escritura, que é, um documento complementar elaborado em separado, nos termos e para os efeitos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, com a redacção que lhe foi dada pelo Artigo cinquenta e cinco da Lei n.º 1/97, de 17 de Janeiro, cujos eles outorgantes têm perfeito conhecimento, pelo que é dispensada a sua leitura. - =====

=== **Assim o disseram e outorgaram.** - =====

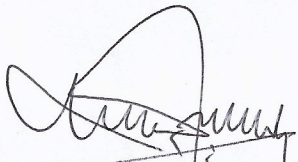
=== Instruem este acto: -=====

=== **a)** Certificado de Admissibilidade, emitido pelo Gabinete do Ministério Jurídico, em Luanda, aos 07 de Junho de 2011; -=====

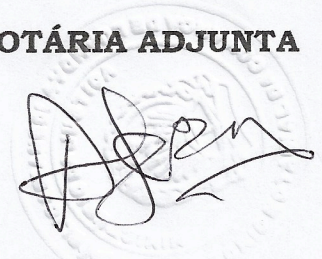
=== **b)** Documento Complementar a que atrás se faz alusão; -=====

=== **c)** A acta da Assembleia Constituinte e lista nomeativa dos associados para inteira validade deste acto. =====

=== Aos outorgantes e na presença simultânea de todos eles, fiz em voz alta a leitura desta escritura, a explicação do seu conteúdo. =====

- X 
- X ~~centos de g. moedas~~
- X Sandra Maria T. D. Pinto Machado

A NOTÁRIA ADJUNTA



====IMPOSTO DO SELO: - Cento e Vinte Cinco Kwanzas. -
==== CONTA REGISTADA SOB O Nº.-
==== Verbete Estatístico nº